

21 MAI 1987

ANC p 23

**A GLOBO**

# Proposta de armadores cria divergência na Constituinte

O Senador Dirceu Carneiro, que preside a Subcomissão da Questão Urbana e de Transporte, responsável pelo estudo de propostas para a Constituição, na área de marinha mercante, entre outros assuntos, apresentou esta semana uma "sugestão" de anteprojeto acatando as principais propostas apresentadas pelos armadores brasileiros à Subcomissão e que não haviam sido incluídas no anteprojeto já elaborado pelo seu relator, o Deputado Federal José Ulisses.

A sugestão de anteprojeto de Carneiro determina que "a Lei disporá sobre a predominância dos armadores nacionais do Brasil e do país importador ou exportador, observando o princípio de reciprocidade". O documento de Carneiro também prevê que a concessão para exploração do transporte marítimo seja competência da União, ao contrário do anteprojeto já elaborado pelo relator da Subcomissão, que pretende que as concessões sejam aprovadas pelo Congresso Nacional.

A iniciativa do Senador Dirceu Carneiro criou um constrangimento entre os parlamentares da Subcomissão pois foi caracterizada como um verdadeiro confronto com o relator do organismo, Deputado José Ulisses. A sugestão de anteprojeto, que

na verdade pretende funcionar como uma emenda substitutiva de todo o trabalho feito por Ulisses, abre espaço, entretanto, para que os armadores consigam incluir suas propostas no texto final de projeto para a Constituição, na área de marinha mercante.

As propostas dos armadores também estão sendo apoiadas pelos marítimos. Esta semana, os constituintes da Subcomissão de Questão Urbana e de Transporte receberam telegramas do Presidente do Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante, Rômulo Augustos Pereira de Souza, e de Máquinas, Edson Areias, pedindo para que incluam no texto constitucional dispositivos que assegurem a predominância dos armadores nacionais no transporte marítimo internacional, através da adoção do princípio de reciprocidade.

Os sindicalistas argumentam que os navios de bandeira brasileira detêm pouco mais de 20 por cento do transporte do comércio externo brasileiro, que gera anualmente cerca de US\$ 4 bilhões, na divisão com os navios de bandeira estrangeira, sejam de armadores pertencentes às Conferências de Fretes ou outsiders.